



## EDITAL Nº 002/2023 – ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL, com o presente Edital visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT e atender a uma demanda de profissionais com graduação reconhecida pelo MEC e/ou que atuem em qualquer área de ensino.

As normas gerais para ingresso de aluno especial estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em nível de Mestrado Profissional – Unidade da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Disponível em: Regimento da Rede ProfÁgua [http://portal.unemat.br/media/files/regimento\\_interno\\_prof-agua.pdf](http://portal.unemat.br/media/files/regimento_interno_prof-agua.pdf) ; Regimento ProfÁgua UNEMAT [http://portal.unemat.br/media/files/OFICIAL\\_res\\_consuni\\_35\\_2022\(1\).pdf](http://portal.unemat.br/media/files/OFICIAL_res_consuni_35_2022(1).pdf) e também na Resolução 054/2011-CONEPE no seu Art. 90, disponível em: [http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649\\_res\\_conepe\\_54\\_2011.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649_res_conepe_54_2011.pdf)

### 1. DO QUADRO DE VAGAS:

#### 1.1 QUADRO DE VAGAS 2023/2

Disciplinas	Docente	Carga Horária	Vagas
MPA_018-Tópicos Especiais em Regulação e Governança	Dr. Amintas Nazareth Rossete	30 h	08
MPA_026 – Recuperação de áreas degradadas	Dra. Solange Kimie Ikeda Castrillon	45 h	08
MPA_014 - Gestão das Águas e do Território Urbano e Rural	Dr. Ernandes Sobreira Oliveira Jr	45 h	08
MPA_007-Geotecnologia Aplicada aos Recursos Hídricos (RG)	Dr. Érico Fernando de O. Martins	45 h	08
MPA_011 - Hidrologia Avançada	Dr. Franciso Lledo dos Santos	45 h	08

1.2 No caso de haver maior número de inscritos do que o de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a nota do Barema, da maior para a menor nota.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.



**2.2** Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. Os documentos descritos no item 3.3 alínea a) até o d) deverão ser digitalizados em **um único documento no formato PDF**. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverão constituir **um único documento no formato PDF**, item 3.3, alínea e) ao f).

**2.3** Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

a) Acessar o endereço eletrônico,

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo & nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo & nivel=S),

clicar no Edital nº 001/2023-Aluno Especial para Disciplinas Optativas. Neste endereço, o candidato preencherá o formulário de inscrição online e o questionário para upload dos documentos. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas. As demais etapas do processo somente poderão se efetivar mediante o preenchimento desse questionário.

**2.4** As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico:

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**2.5** Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, em qualquer área do conhecimento.

### **3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são consideradas complementares a este edital e de inteira responsabilidade do candidato.

**3.2** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do ProfÁgua/UNEMAT ou posteriormente o Conselho Local no direito de excluir do processo seletivo àquele candidato que apresentar dados ilegíveis,



incompreensíveis, indecifráveis, incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados e/ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

### 3.3 Os documentos a serem anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) são:

- a) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária, (Arquivo PDF);
- b) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula (Arquivo PDF);
- c) Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro), (Arquivo PDF);
- d) Cópia do CPF (Arquivo PDF);
- e) Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO I) em consonância com o Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq) (Arquivo PDF);
- f) Documentos comprobatórios do Barema (Arquivo PDF);

O não envio dos documentos listados acima acarretará na eliminação do candidato;

O PROFÁGUA não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever nessa seleção.

### 4. DA SELEÇÃO:

- a) Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=profagua&m=seletivos>
- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- c) A seleção dos aluno especial será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo I).

### 5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na apuração do Resultado Final, para efeito de desempate será considerado,

Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

Av. Fernando Corrêa da Costa, nº. 2367, Campus da UFMT – Bairro: Boa Esperança  
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP), II Bloco, sala 57 - Cuiabá - MT, 78060-900

Página Oficial: <http://portal.unemat.br/profagua> / email: [profagua@unemat.br](mailto:profagua@unemat.br)

<https://www.facebook.com/profaguaunemat>

Telefone/WhatsApp: (65) 99987-0137

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



prioritariamente e sucessivamente, a idade mais elevada, com base na data de nascimento do(a) candidato(a).

## 6. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO:

**6.1.** O cronograma proposto poderá sofrer alteração de data e horário, que será comunicado aos alunos matriculados com antecedência.

**6.2.** As disciplinas poderão ser trabalhadas de forma híbrida (online e presencial) ou 100% presencial, conforme critérios dos docentes responsáveis.

DISCIPLINAS EM 2023/1	DOCENTES	CH	DATA	
			Modalidade On-Line	Modalidade Presencial
MPA_018-Tópicos Especiais em Regulação e Governança	Dr. Amintas Nazareth Rossete	30 h	15 e 16 de setembro; 28 de outubro e 11 de novembro	
MPA_026 – Recuperação de áreas degradadas	Dra. Solange Kimie Ikeda Castrillon	45 h	06, 07, 13 e 14 de outubro	22 e 23 de setembro
MPA_014 - Gestão das Águas e do Território Urbano e Rural	Dr. Ernandes Sobreira Oliveira Jr	45 h	16, 17, 18, 24, 25 e 26 de outubro	20,21 e 22 de outubro
MPA_007-Geotecnologia Aplicada aos Recursos Hídricos (RG)	Dr. Érico Fernando de O. Martins	45 h	14,15,16,17,28,29 30 e 31 de agosto	08,09 e 10 de setembro
MPA_011 - Hidrologia Avançada	Dr. Franciso Lledo dos Santos	45 h	21, 22 e 23 de Agosto 02, 03, 04, 09,10, e 11 de outubro	17 e 18 de novembro

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina (Resolução 023/2021-CONEPE - Regimento do PROFÁGUA/UNEMAT, Resolução 029/2021-CONSUNI e Resolução 054/2011-CONEPE).

## 8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAIS

Publicação do Edital	24/07/23
Recurso do Edital	25/07/23
Resultado do Recurso do Edital	26/07/23



<b>Período de inscrição</b>	<b>27/07/2023 a 07/08/2023</b>
Resultado preliminar	08/08/2023
Recursos do Resultado preliminar	09/08/2023
Resultados de Recursos	10/08/2023
Resultado Final	10/08/2023
<b>Matrícula</b>	<b>11/08/2023 a 14/08/2023</b>

**8.1 Resultado Preliminar:** será disponibilizado na página do PROFÁGUA:  
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=profagua&m=seletivos>

**8.2 Recursos:** (Formulário – Anexo II) via email: [profagua.seletivos@unemat.br](mailto:profagua.seletivos@unemat.br)

**8.3 RESULTADOS DOS RECURSOS:** a ser disponibilizado na página  
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=profagua&m=seletivos>

**8.4 Resultado Final:** a ser disponibilizado na página  
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=profagua&m=seletivos>

É de responsabilidade do candidato, verificar o resultado deste Edital e o calendário das aulas disponibilizados na página do programa  
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=profagua&m=seletivos> e  
<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=profagua&m=calendario-academico-prof-gua-unemat>

## 8.5 Matrícula

a) O candidato **aprovado** deverá enviar o requerimento (Anexo III) no email [profagua.seletivos@unemat.br](mailto:profagua.seletivos@unemat.br), devidamente preenchido e assinado. O prazo máximo para enviar o requerimento por email para a confirmação da matrícula será **até as 23h59min horas do dia 14 de Agosto de 2023**. Após a confirmação a secretaria procederá com a realização da matrícula no Sistema Integrado de Gestão de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM  
GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



Atividades Acadêmicas (SIGAA) e informará ao candidato aprovado, por email, os passos para login no sistema.

b) O PROFÁGUA não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever neste processo de seleção.

Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2023.

Tadeu Miranda de Queiroz – Presidente  
Francisco Lledo dos Santos  
Ernandes Sobreira Oliveira Junior  
Portaria Nº. 014/2022



## ANEXO I

**Nome Completo do Candidato:**

### Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 4 anos (2019-2022)

CRITÉRIOS	Ponto por unidade	Máximo de pontos	TOTAL
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A1/A2	5,0	25,0
	Qualis A3/A4	3,0	15,0
	Qualis B1/B2	1,0	8,0
	Qualis B3/ B4	0,5	4,0
	Qualis C	0,2	1,0
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	2,0	4,0
	Sem corpo editorial	0,5	1,0
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	1,5	3,0
	Sem corpo editorial	0,2	0,4
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento).		0,5	1,0
Resumos em Congressos.		0,1	0,3
Relatórios Técnicos.		0,5	3,0
Patente (ou solicitação) para desenvolvimento de processo ou produto, devidamente aprovada/solicitada pelo/ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.		2,0	4,0
Membro de Projeto de Pesquisa.		0,5	1,0
Membro de Projeto de Extensão.		0,5	1,0
Membro de Projeto de Ensino.		0,5	1,0
Disciplina ministrada em curso de Graduação nos últimos 5 anos (1,0 ponto por semestre letivo).		1,0	5,0
Docência na Educação Básica, últimos 5 anos (1,0 ponto para cada semestre letivo).		1,0	5,0
Experiência profissional associada a Recursos Hídricos (2,0 por ano).		2,0	10,0
Membro de Comitê de Bacia, últimos 5 anos (1,0 ponto por ano).		1,0	5,0



**ANEXO II**  
**RECURSO**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

Solicitação de recurso contra:

( ) Publicação do Edital

( ) Resultado preliminar da seleção para aluno especial

**Justificativa:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do candidato





ANEXO III

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL</b>			<b>Período: 2023/2</b>
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Telefone:		Email:	
Curso: Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos			
O infra-assinado vem requerer a Coordenação do Mestrado em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos-ProfÁgua, MATRÍCULA, na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s).			
CÓDIGO (MPA)	DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Total de créditos:			
Total de carga horária:			
NOTAS: 1 - O presente formulário não pode conter rasuras; 2 - O aluno poderá matricular-se em no máximo duas disciplinas optativas. 3 - A cada 15 horas da disciplina corresponde a 01 crédito. Exemplo: Se uma disciplina possui 45 horas, logo ela terá 3 créditos (15x3 = 45).			
Em: ____/____/____			
_____		_____	
DISCENTE		COORDENAÇÃO PROFÁGUA	